

SISU 2023/1

CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS/AS DA LISTA DE ESPERA PARA OCUPAÇÃO
DE VAGAS DISPONÍVEIS DOS CURSOS SUPERIORES DO IFSUL
CÂMPUS PELOTAS VISCONDE DA GRAÇA.**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), por meio do Departamento de Seleção (DES), convoca os/as candidatos/as da Lista de Espera do SISU 2023/1 a participarem do procedimento de chamada oral que ocorrerá, de forma presencial, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, no dia **27 de março de 2023 (segunda-feira) às 19h**, para preenchimento de vagas disponíveis, em obediência à tabela a seguir.

Observação: É de extrema importância a pontualidade do/a candidato/a em relação ao horário estabelecido por esse edital. Serão chamados de forma oral os/as candidatos/as na ordem da listagem abaixo. Aqueles/as que não estiverem presentes no momento, com a documentação solicitada, perderão a vaga.

Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas – Noite <i>Vagas: L1 – 01; Acesso Universal – 01</i> <i>Total: 02 vagas</i>	Acesso
LUISA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA	L1
THAISSA MEDEIROS PACINI	Acesso Universal
FERNANDO COELHO DA VENTURA	Acesso Universal
LARA BARBOSA GOUVEA	Acesso Universal
FRANTCHESCA PREMIERLI DIAS	Acesso Universal

Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria – Noite <i>Vagas: L6 – 01; L1 – 01; Acesso Universal – 03</i> <i>Total: 05 vagas</i>	Acesso
JOSÉ LUCAS DIAS DA SILVA	L6
ANA PAULA COSTA FERNANDES	L1
JULIANO ABRAHAM DE ALMEIDA	Acesso Universal
LUIS GUSTAVO FERREIRA WIENKE	Acesso Universal
KESIA FARIA DE LARA CHAVES	Acesso Universal

Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda – Noite <i>Vagas: L6 – 01; L5 – 02; L1 – 03; Acesso Universal – 02</i> <i>Total: 08 vagas</i>	Acesso
RAFAELE EISFELD NUNES	L6
KAILANE RIBEIRO BARBOSA	L6
SHAIANE MARTINS SANTANA	L5
MARIA JULIA MARCHIORETTO RAMIRES	L5
HELENA NOBLE BUSS	L5
LEONARDO SITAEI MAURO PEREIRA	L5
MARIA EDUARDA SEMPER VIEIRA	L5
ADRIENE PIMENTA FONSECA	L1
TAUANI MAIARA EBERHARDT	L1
EDUARDA DA CUNHA NUNES	L1
YASMIM EMMANUELLE DA SILVA SAMPAIO	L1
THALIA DOS SANTOS DO SACRAMENTO	L1
JOAO PEDRO SARAIVA GOMES BRAZEIRO	L1
BRUNA DA CRUZ DOS SANTOS	L1
KAROLINE DOS SANTOS SILVEIRA	L1
AROLDI LEAL DOS ANJOS JUNIOR	L1
MARIANA CUNHA ROCHA	L1
LAIZ MEDEIROS DE QUEVEDO	L1
ISADORA BAZANA RAMOS	Acesso Universal
ISABELLE FERNANDES SOARES	Acesso Universal
ELIAS HERNANDES MORAES	Acesso Universal
DAIANE RODRIGUES DIAS	Acesso Universal
NATHALY EDUARDA LINO	Acesso Universal
CAROLINE ARRIEIRA DOS SANTOS VIEIRA	Acesso Universal
ALICE DA CRUZ VERGAS	Acesso Universal
BRUNA BRAGA MATTOS	Acesso Universal
RONITA LAPUENTE DA SILVEIRA	Acesso Universal
DAIANE SOARES DA ROSA	Acesso Universal
LUANA FRANCINI CASTRO FREITAS	Acesso Universal
AMANDA DOS SANTOS LEDESMA	Acesso Universal
JACKELINNE CORDEIRO KILA	Acesso Universal
MAIARA CONTER PEREIRA	Acesso Universal
SANDRINE SEUS FISS	Acesso Universal
DIULIA E SILVA MACHADO	Acesso Universal
AMANDA PINHEIRO DE LIMA	Acesso Universal
ALICE LANGONE DOS SANTOS	Acesso Universal

Documentação para matrícula:

- No ato da matrícula, o candidato/a deverá entregar obrigatoriamente:
 - a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - b) Cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
 - c) Cópia do CPF;
 - d) Cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
 - e) Cópia do histórico escolar, acompanhada do original do Ensino Médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
 - f) Cópia do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito)anos;

- g) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- h) Cópia, acompanhada do original, de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
- i) Candidatos/as estrangeiros/as deverão, além de atender as exigências do item 1 e seu subitem, entregar:
 - 1. Cópia da carteira de identidade para estrangeiro/a permanente, acompanhada do original;
 - 2. Declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

Observação: O/A candidato/a deverá trazer cópia física de todos os documentos solicitados, pois não disponibilizamos serviço de cópia no câmpus. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

Quem poderá realizar a matrícula:

- Estudantes menores de idade:
 - i. O/A próprio/a candidato/a, desde que acompanhado/a do pai, da mãe ou do representante legal;
 - ii. Pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
 - iii. Terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.
- Estudantes maiores de idade:
 - i. O/A próprio/a candidato/a;
 - ii. Pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Perda do direito à efetivação da matrícula:

- Perderá o direito à matrícula o/a candidato/a que, mesmo chamado na chamada oral, não comparecer ou não se fizer representar no dia e horário estipulado para a chamada, de acordo com o cronograma do presente edital.
- Perderá o direito à vaga o/a candidato/a que, mesmo chamado e presente à chamada oral, não apresentar a documentação exigida e não cumprir os requisitos para o preenchimento da vaga na modalidade em que foi aprovado.
- O chamamento do/a estudante na chamada oral da lista de espera assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

Contato e esclarecimento de dúvidas:

E-mail: vg-cra@ifsul.edu.br

Telefone: (53) 3309-5550 (segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 19h)